

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU – 2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de 9:30 às 12:00, na sala de reuniões do Centro Multidisciplinar de Saúde de Senador Pompeu, no endereço: Av. Francisco França Cambraia, nº 612, Centro, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde-CMS de 2023, após ampla divulgação no grupo de WhatsApp do conselho de saúde. Registraram presença os conselheiros: Kalene Alves Barboza, Ana Lourdes Maciel da Silva, Sara Thayse de Souza, Lívia Fernandes Pereira, Liana Martins Pereira Vieira, Estefânia Jacob do Nascimento, Aurélio João de Andrade, José Antônio Vieira, Maria Rejane Marques Lima, Adriana Costa Carvalho, Sheila Vieira Lopes e também contou com a presença da Assistente Social que compõe a Equipe Multiprofissional da Atenção Primária Conceição dos Santos Portal. A Secretária Executiva do CMS Ádila saudou todos os presentes e iniciou a reunião, com apreciação dos seguintes itens: **1) Leitura e aprovação da ata de reunião anterior; 2) Apreciação do Protocolo de dispensa de insumo fralda descartável; 3) Apreciação do Protocolo de dispensa de insumo dieta enteral industrializada; 4) Apreciação da Programação Anual de Saúde de 2023; 5) Apresentação da X Conferência Municipal de Saúde e 6) Informes Gerais.** Dar-se início a apresentação da primeira pauta, que consiste na leitura da ata de reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando segmento a pauta seguinte, a secretária executiva explica a importância da inclusão e regulamentação dos protocolos de dispensa de insumos no município, devido à crescente demanda, tendo como base legal a Portaria nº 2.436/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei 12.401, de 28 abril de 2011, que dispõe sobre a alteração do Título II, incluindo no Capítulo VIII, a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a Secretaria Municipal da Saúde de Senador Pompeu, de acordo com os princípios básicos do SUS, bem como, o direito do cidadão em acessar de forma ordenada e organizada os sistemas de saúde, vem por meio deste protocolo, sistematizar a dispensação do insumo fralda descartável às pessoas com incontinência urinária e ou fecal, moradores do

Município de Senador Pompeu, que se enquadrem nos critérios de elegibilidade estabelecidos. Lembrando que este benefício é de caráter suplementar, prestado aos cidadãos e às famílias cuja necessidade é motivada por doença, sendo de competência da Política Pública de Saúde de acordo com os critérios do SUS. O qual foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o Protocolo de dispensa do insumo dieta enteral industrializada, foi elaborado em decorrência de uma crescente demanda para utilização de fórmulas industrializadas e dificuldades encontradas pelos responsáveis e cuidadores de pacientes em assistência domiciliar ao administrar a dieta, visando estabelecer recomendações e adequação da mesma. Para tanto, fez-se necessário a criação e implementação do Serviço de Suporte Nutricional, através do Serviço de Atenção Domiciliar SAD- por meio da Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP, para deliberar e acompanhar os pacientes em uso de Dieta industrializada atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, domiciliados no município de Senador Pompeu. Tendo como objetivo geral avaliar, deliberar e dispensar dieta enteral industrializada para os pacientes domiciliados no município de Senador Pompeu, com doenças contempladas no CID 10, em via alternativa de alimentação e necessidade de nutrição enteral domiciliar, e objetivos específicos: manter organizado o Serviço de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar; Realizar matriciamento dos profissionais da RAS - Rede de Atenção à Saúde (APS – Atenção Primária à Saúde e RUE – Rede de Urgência e Emergência (EMAP e Hospitais); Informar a população em geral os critérios e fluxos para dispensação de dietas industrializadas; Realizar visitas domiciliares pelos profissionais da EMAP (Equipe multiprofissional de Apoio do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar) aos pacientes incluídos no programa de dispensação de dieta enteral; Manter o protocolo de dispensação de dieta industrializada atualizado. Considerando a Nota Técnica n.º 84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, cita que: O Sistema Único de Saúde – SUS não dispõe de programa para dispensação de Leites Especiais e Dietas Enterais e não possui legislação ou protocolo específico para esta questão, sendo necessário que o assunto seja avaliado pelas três esferas de gestão do sistema no sentido de estabelecer políticas, que orientem a solução de demandas como esta, a curto, médio e longo prazo. Protocolo aprovado com unanimidade.

Dando segmento, a Conselheira Kalene trás a plenária sua queixa quanto a ausência de visita domiciliar pelo médico e enfermeiro, referentes ao território do Centro, como

também a Conselheira Adriana refere a mesma queixa ao território do Caracará. A secretaria executiva explana como é conhecimento de todos a alta demanda de atendimentos na UBS, e que o SAD através das equipes EMAD II e EMAP são estratégias para sanar essas demandas, que logo mais estarão implementadas. A Conselheira Adriana também trás como pauta para a plenária a necessidade de regulamentação das diárias para os conselheiros, a qual é aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta seguinte, Programação Anual de Saúde de 2023, o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023. Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 2021, pelas Coordenadorias de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde. Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com PMS-2022-2025 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Senador Pompeu. A PAS 2023 apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e, em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2023, tendo como sugestão para o orçamento de 2023 o valor de R\$ 27.215,110,00. Tendo como DIRETRIZES: **Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde; Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar; Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos; Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social; Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação; Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos**

trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações do trabalho e Aprimoramento da Gestão do SUS e como OBJETIVOS: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma a oferecer melhoria do acesso e da qualidade num contexto de acolhimento aos usuários; Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias; Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde; Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados; Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar; Ações de prevenção e combate a COVID 19; Fortalecer a Rede de Atenção Especializada Ambulatorial; Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada; Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Melhorar a Qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS; Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral; Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil; Priorizar de forma equânime as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde, de forma que os Serviços de Saúde ofertados sejam de qualidade; Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde; Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas; Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento; Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, definição de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a atenção básica, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento; Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS; Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação; Promover a

melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde e Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS, sendo aprovada por unanimidade. A Conselheira Kalene também trás a plenária a sugestão de ser incluso como oferta novamente, preservativos mensalmente. A Conselheira Estefania trás em discussão a plenária no que tange aos pombos que estão no Centro de Feiras e Eventos. A secretária executiva pontua que já estão havendo ações estratégicas para resolução dessa demanda, como aplicação de produtos, onde já reduziu o quantitativo. A presidente do Conselho Ana Lourdes apresenta a Pauta da X Conferência Municipal de Saúde, onde haverão as etapas municipais, regionais, estaduais e nacional, que terão como tema Central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã vai ser outro dia”, sendo sugerida a data do dia 31/03/2023 para realização no município. Aprovada por unanimidade. Por fim são repassados os informes gerais, onde a Coordenação do PNI municipal informa que deu-se início a vacinação contra COVID-19 em bebês de 6 a 11 meses, e quando chegarem mais doses de vacinas serão vacinadas crianças até 02 anos. A Coordenação Epidemiológica informa que esse mês de janeiro, está sendo realizada a Campanha Janeiro Roxo, combate a Hanseníase. Nada mais havendo a tratar, a secretária executiva agradeceu a participação de todos, sendo dada por encerrada a 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu de 2023, registrada por Ádila Wendy de Oliveira, que depois de submetida ao plenário para leitura, análise, ementas e aprovação ficará disponível nos arquivos do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu para fins de prova, pesquisas e documento.

Senador Pompeu, Ceará, 18 de janeiro de 2023

Ádila Wendy de Oliveira Ádila Wendy de Oliveira
José Antônio Vieira José Antônio Vieira
Liana Martins Pereira Vieira Liana Martins Pereira Vieira
Sara Thayse de Souza Sara Thayse de Souza
Adriana Costa de Carvalho Adriana Costa de Carvalho
Estefania Jacob do Nascimento Estefania Jacob do Nascimento
Sheila Vieira Lopes Sheila Vieira Lopes
Ana Lourdes Maciel da Silva Ana Lourdes Maciel da Silva

Lívia Fernandes Pereira Livia Fernandes Pereira
Aurélio João de Andrade Aurélio João de Andrade
Maria Rejane Marques Lima Maria Rejane Marques Lima
Conceição dos Santos Portal Conceição dos S. Portal
Kalene Alves Barboza Kalene Alves Barboza